“A luta pelo direito.”

Livro-A luta pelo direito.

Autor- Rudolf Von Ihering

Editora.Forense

**Notas Sobre o Autor**

**Rudolf von Ihering** ([Aurich](http://pt.wikipedia.org/wiki/Aurich" \o "Aurich" \t "_blank), [Frísia](http://pt.wikipedia.org/wiki/Fr%C3%ADsia), [22 de agosto](http://pt.wikipedia.org/wiki/22_de_agosto) de [1818](http://pt.wikipedia.org/wiki/1818) — [Gotinga](http://pt.wikipedia.org/wiki/Gotinga), [17 de setembro](http://pt.wikipedia.org/wiki/17_de_setembro) de [1892](http://pt.wikipedia.org/wiki/1892)) foi um jurista [alemão](http://pt.wikipedia.org/wiki/Alemanha).

Iniciou o estudo do [direito](http://pt.wikipedia.org/wiki/Direito) na famosa cidade universitária de [Heidelberg](http://pt.wikipedia.org/wiki/Heidelberg), completando-o em Göttingen, e depois em [Berlim](http://pt.wikipedia.org/wiki/Berlim), em cuja Universidade se graduou em [1843](http://pt.wikipedia.org/wiki/1843).

Destacou-se entre os colegas. Já no curso jurídico, adquiriu tal renome que foi convidado para lecionar na [Basiléia](http://pt.wikipedia.org/wiki/Basil%C3%A9ia), [Suíça](http://pt.wikipedia.org/wiki/Su%C3%AD%C3%A7a), ([1845](http://pt.wikipedia.org/wiki/1845)), com 27 anos de idade, indo depois lecionar sucessivamente, em [Kiel](http://pt.wikipedia.org/wiki/Kiel) ([1849](http://pt.wikipedia.org/wiki/1849)), [Giessen](http://pt.wikipedia.org/wiki/Giessen) ([1852](http://pt.wikipedia.org/wiki/1852)), onde escreveu seu principal trabalho sobre [Direito Romano](http://pt.wikipedia.org/wiki/Direito_Romano) e, finalmente, em [Viena](http://pt.wikipedia.org/wiki/Viena) ([1862](http://pt.wikipedia.org/wiki/1862)/[1872](http://pt.wikipedia.org/wiki/1872)), onde se notabilizou como [professor](http://pt.wikipedia.org/wiki/Professor) de Direito Romano, tendo sido agraciado com um título de nobreza.

Conheceu a [escritora](http://pt.wikipedia.org/wiki/Escritora) e [feminista](http://pt.wikipedia.org/wiki/Feminista) [Auguste von Littrow](http://pt.wikipedia.org/w/index.php?title=Auguste_von_Littrow&action=edit&redlink=1), falecida em [1889](http://pt.wikipedia.org/wiki/1889), a quem dedicou a primeira edição do célebre opúsculo “[A Luta pelo Direito](http://pt.wikipedia.org/wiki/A_Luta_pelo_Direito)” (em [alemão](http://pt.wikipedia.org/wiki/L%C3%ADngua_alem%C3%A3): "Der Kampf ums Recht"). Que foi reeditado 12 vezes em dois anos e foi traduzida em 26 línguas, incluindo o [português](http://pt.wikipedia.org/wiki/L%C3%ADngua_portuguesa).

(Origem: Wikipédia, a enciclopédia livre.)

Este trabalho apresenta uma síntese da obra acima citada, onde o autor revela que só na luta os cidadãos encontrarão o seu direito .

**“A paz é o fim que o direito tem em vista, a luta é o meio que se serve para conseguir. A vida do direito é uma luta: luta dos povos, do Estado, das classes, dos indivíduos.”**

Este parágrafo em si, é primordial para entender o principal pensamento do autor, uma síntese da obra e que desperta sobre a importância da luta pelo direito como uma força viva, constante e consciente.

Para Ihering somos sempre responsáveis pelo nosso direito, que só se consegue com luta e trabalho para atingir os objetivos sociais e pessoais.

O autor vê o direito, não como simples teoria e afirma que a justiça sustenta numa das mãos a balança em que pesa o Direito, e na outra a espada de que se serve para o defender. Mas observa que a espada sem a balança éforça brutal; a balança sem a espada é a impotência do direito.As duas precisam estar juntas para que haja ordem jurídica perfeita .

É preciso notar que o resultado da guerra de outras gerações, é a paz que desfrutamos atualmente.

O autor faz uma reflexão sobre dois grupos que buscam  a finalidade do direito:

**“A palavra direito, como se sabe, emprega-se num duplo sentido:no sentido objetivo,e no sentido subjetivo.O direito no sentido objetivo é o conjunto de princípios jurídicos aplicados pelo Estado à ordem legal da vida. O direito, no sentido subjetivo, é a transfusão da regra abstrata no direito concreto da pessoa interessada. Quanto à realização do direito por parte do Estado,que é uma verdade incontestada e  não há necessidade portanto de mais ampla demonstração.A manutenção da ordem jurídica,da parte do Estado, não é senão uma luta incessante contra a anarquia que o ataca.”**

Assim sendo, o autor defende o estudo do direito subjetivo, sem esquecer-se, no entanto, do direito objetivo, mas observa seu interesse na ordem jurídica, como meio de lutar contra a anarquia e o despotismo.

Penso que a luta pela justiça, como expõe o autor, é de suma importância, pois foi precedida de sacrifícios de vidas e longas jornadas em busca do objetivo e conquistas do passado.

É de verificar-se que o indivíduo conhecedor de seus direitos, como afirma o autor, vai sempre contribuir para a formação de uma sociedade justa, forte disposta a lutar sempre pela sua soberania.

Considero que Ihering se opõe à covarde fuga do direito e vê como dever resistir à injustiça como uma obrigação pessoal , um preceito da própria conservação moral e dever para com à sociedade.

Assim, penso que o homem exerce seu direito através da busca da justiça, mantendo seu caráter, sua moral , para melhor  viver em sociedade.  
                             Penso como o autor, que é um dever de todo homem combater por todos os meios de justiça,o desprezo do seu direito. Mas, não é preciso, que para se defender, use de violência, verbal ou física, e deve recorrer ao poder público,sem que se compare à irracionalidade de um animal .

E de acordo com seu pensamento, acredito que nem sempre, numa demanda, as partes chegam a um consenso, pois cada um ,confia no seu triunfo. Assim,mesmo depois de uma decisão, uma das partes se sentirá lesada no seu direito.Pois,é necessário saber que a falta da moral no homem faz com que seja tratado como um animal, desrespeitado, sem valor, sem a razão .

Registre-se, ainda que o autor  considera a dor física como o sinal de uma pertubação no organismo como a presença de uma influência inimiga e alerta-nos sobre o perigo que ameaça o nosso corpo e adverte-nos da necessidade de tratamento.Conclui que”**Sucede exatamente o mesmo com a dor moral que causa a injustiça intencional, o despotismo.”**

Essa dor a que se refere o autor,  a meu ver é causada pela violação ao direito e precisa ser repelida  com coragem e apoio da justiça. E portanto , sempre que se sintam ameaçados, o indivíduo ou o Estado, deverão recorrer à reação jurídica.

Como se observa na presente obra, a essência do direito é a realização prática. A verdade é que, quem defende seu direito, defende também, todo o direito da nação. E segundo Ihering o direito e a justiça só prosperam num país, quando o juiz está todos os dias preparado no tribunal e quando a polícia vela por meio de seus agentes.

Convém ponderar ao demais que o sentimento de justiça serve para o Estado impor sua condição de soberania, mas esse sentimento de justiça deve manifestar-se não apenas teoricamente mas também praticamente nas relações de vida dos cidadãos.

Com efeito, para saber de que forma um povo defenderá, quando necessário, seus direitos públicos internos e a posição que lhe cabe no plano internacional, basta ver como o indivíduo defende seu direito individual.

Nessa vereda, o autor ressalta:

**“Sem luta não há direito, como sem trabalho não há propriedade.”**

Posto isto, penso como Ihering, que a essência do direito consiste na ação livre, que para o sentimento jurídico é o essencial de um povo. Pois a defesa é sempre uma luta, que é o trabalho eterno do direito e portanto, é uma noção de cidadania, pois se todos deixassem de defender seu direito, os tiranos  ficariam livres para moldar a sociedade . Uma sociedade deve ser constituída por pessoas conscientes dos seus direitos para que as arbitrariedades não aconteçam e assim possam conquistar a ordem social através da luta pelo direito.

**“A luta pelo direito” de Rudolf von Ihering** , é uma obra recomendável à todos que amam estudar o Direito e buscam a justiça como seu ideal. A obra retrata a necessidade de uma luta constante do direito para alcançar a paz.

Hadma Ali Versolato